



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Indicação Nº 30/2023

Processo Número: **962/2023** | Data do Protocolo: 01/02/2023 15:08:22

Autoria: **Leci Brandão**

Co-autoria:

Ementa: **INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador que viabilize recursos para custeio operacional e atendimento aos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350038003400370039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.





## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador que viabilize recursos para custeio operacional e atendimento aos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo-se em vista o recebimento do ofício da Instituição, solicitando a viabilidade de recursos para custeio, destinado ao Grupo Santa Casa de Franca, mantenedor do Hospital Geral, Hospital do Câncer de Franca, Hospital do Coração, Ambulatório Escola e Ambulatórios Médicos de Especialidades, qualificado como Hospital de Ensino. Tal pedido se justifica em razão da Entidade ser uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, atuando como referência em atendimento de média e alta complexidade, possibilitando a realização de aproximadamente seiscentos mil atendimentos no ano de 2021 pelo Grupo. Embora o Grupo Santa Casa de Franca desempenhe um papel social fundamental, sofre com dificuldades financeiras, de tal modo, que se faz necessário recursos advindos do governo para permanecer dando continuidade de um atendimento digno e de qualidade aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

**Leci Brandão**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003200390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 31/01/2023 15:57

Checksum: **00853C518FA8E49FDAB6F9D29A6967C8641A9BDFB8E9A3E354848B9524018FF8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

